



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 68/2024 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 2 de dezembro de 2024

Ementa: Designar os Médicos Veterinários Adriele Carolina Franco Cardoso, CRMV/PA nº 2296, e Odilon José Claudio Soares, CRMV/PA nº 1401, para a atividade de Coordenadores de Fiscalização e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Médica Adriele Carolina Franco Cardoso, CRMV/PA nº 2296, para a atividade de Coordenadora de Fiscalização.

Art. 2º - Designar como Coordenador de Fiscalização Suplente o Médico Veterinário Odilon José Claudio Soares, CRMV/PA nº 1401, em caso de impedimento.

Art. 3º - As atribuições básicas para o desenvolvimento da atividade de Coordenação de Fiscalização são:

- a) exercer o cargo de Coordenação de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da respectiva Unidade;
- c) promover reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais da respectiva Unidade;
- d) submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- e) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva Unidade;
- f) apresentar a Diretoria Executiva relatórios mensais dos resultados quantitativos e qualitativos da fiscalização no âmbito do CRMV-PA; e
- g) executar outras atribuições correlatas a atividade, conforme determinação superior.

Art. 4º - Cumpra-se dando ciência aos interessados para a implementação da portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo divulgada no site do CRMV-PA (<https://www.crmvpa.org.br>), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 2 de dezembro de 2024.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 02/12/2024 13:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376025

Código de Autenticação: 5fe73cdfb6



SISTEMA CFMV/CRMVs Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária